

Ofício n.º 366/GSC

Unaí (MG), 21 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 23/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que obriga os estabelecimentos de saúde públicos e privados de Unaí (MG) que realizam partos a oferecerem treinamento de aplicação da Manobra de Heimlich, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais